



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da sessão ordinária do dia 20 de junho de 2023

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

REQ nº	111 a 116	Marcia C. Assad	Cleber Pombo	Pablo Florentino	Edson Vando	Rodrigo Semedo	Renato Lorencini	Professor Robinho	Serginho	Tereza Mezadri	Niitinho	Renan Delfino (presidente)
MO nº	57 e 58	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
PL nº	28/2023	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
PL nº	30/2023	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
PEL nº	1º TURNO 02/2023	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
PEL nº	1º Turno 03/2023	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-

Legenda: REQ: Requerimento | RQV: Requerimento Verbal | PR: Projeto de Resolução | MOV: Moção Verbal | PL: Projeto de Lei Legislativo | PLE: Projeto de Lei Executivo | SUB: Projeto de Lei Substitutivo | MO: Moção | PLC: Projeto de Lei Complementar | PDL: Projeto de Decreto Legislativo | PEE: Projeto de Emenda à LOM | VET: Veto | OF: Ofício | REF: Relatório Final | ABS: Abstenção | MSG: Mensagem do Prefeito | F: Favorável | C: Contrário | A: Ausente | AMV: ausente no momento da votação

Renan de Oliveira Delfino
Presidente

* RI art. 33. O Presidente da Câmara ou seu substituto somente terá direito a voto: I - Na eleição da Mesa; II - Quando a matéria exigir, para sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara; III - Quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário; Parágrafo Único. O Presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou como denunciado.